



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. **Ausência justificada** do Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, que está participando, em Fortaleza-CE, do 50º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2023, pela tarde. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600447-54.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Humberto de Campos – 32ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo PSB - Partido Socialista Brasileiro – Eleições 2020)

Recorrente: Atalécio Maia Melo

Advogados: Drs. Pedro Henrique Guimarães – OAB/MA 15.667, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

**02. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600968-41.2020.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Bacabeira - 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de partido político referente às eleições 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do Partido da Mobilização Nacional – PMN

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Interessadas: Carla Fernanda Rego Gonçalo, Adnilde Desterro Cruz

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, determinando o*

recolhimento de R\$ 1.845,00 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.

### **03. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0601299-89.2020.6.10.0093 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Paço do Lumiar – 93<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta realização de propaganda eleitoral irregular, consistente no derramamento de santinhos, bem como de cartazes e adesivos, por ruas e logradouros públicos – Eleições 2020)

1<sup>os</sup> Recorrentes: Vanildo Luís Ramos Oliveira, Hilda Cadilhe Saraiva, Drielle Alice Ferreira Silva, João Pinheiro, Bianca Hellainne Mendes, Nauber Braga de Meneses, Naailiel Pires Gomes, Silvana da Silva Costa, Valdenilton Alex Ferreira Garces, Isidorio Cosmo Santos

Advogados: Drs. Matheus Araujo Soares – OAB/MA 22.034, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

2º Recorrente: Alexandre Correa Garcês

Advogados: Drs. Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Pedro Carvalho Chagas – OAB/MA 14.393

3<sup>a</sup> Recorrente: Carmen Aroso Cassas

Advogados: Drs. Raimundo Nonato Ribeiro Neto – OAB/MA 4.921, Welger Freire dos Santos – OAB/MA 4.534, Abdon Clementino de Marinho – OAB/MA 4.980

4º Recorrente: José Francisco Pereira Lima

Advogados: Drs. Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785, Vanderley Ramos Dos Santos – OAB/MA 7.287

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 93<sup>a</sup> Zona Eleitoral)

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conhecem o recurso de José Francisco Pereira Lima; e conhecem e, no mérito, deram provimento ao recurso de Carmen Aroso Cassas; negaram provimento ao recurso de Alexandre Correa Garcês; e deram parcial provimento ao recurso de Naailiel Pires Gomes e Isidorio Cosmo Santos, para afastar a multa a eles imposta, mantendo a condenação quanto aos demais recorrentes, nos termos do voto da relatora.*

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 26/01/2023, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 26/01/2023, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/01/2023, às 08:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 30/01/2023, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2023, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2023, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2023, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 31/01/2023, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/02/2023, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1794521** e o código CRC **0A3381F2**.

0001168-34.2023.6.27.8000 | 1794521v2